



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## ***PORTEARIA N° 0012 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.***

### **DESIGNA O SERVIDOR FABIO DUARTE DA CUNHA COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 10.782/2025, enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Fabio Duarte da Cunha**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 569362-4, para atuar como fiscal do contrato do processo nº 5.622/2025, referente a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Brita, com efeitos retroativos a 29/12/2025 ou da assinatura do contrato.

**Art. 2º:** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (*Art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021*).

**§1º:** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**§ 3º.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**§4º.** Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 29/12/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto  
Secretaria de Administração em Substituição.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CED3-6366-3491-C3D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GREICY CUNHA COUTO (CPF 041.457.730-20) em 06/01/2026 10:54:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 06/01/2026 11:25:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CED3-6366-3491-C3D0>